



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 165, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Exonerar, à pedido, o servidor **Mariano Scharnetzki**, matrícula funcional nº 7736-4/2, ocupante do Cargo de Provitamento em Comissão de Chefe da Unidade de Comércio e Serviços, à contar do final do expediente do dia 02 de abril de 2020.

**Art. 2.º** Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Artigo 1.º desta Portaria, fica o servidor reintegrado para as funções do Cargo de Provitamento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, à contar do dia 03 de abril de 2020.

**Art. 3.º** O servidor relacionado no Art. 1.º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/04/20 Nº 4709  
FL. 1  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 02/04/20 Nº 1964  
FL. 1  
Visto [assinatura]